

PORTARIA 798/2025/SUBADM  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2025.009802 – SEI,

RESOLVE:

LOTAR a servidora cedida SUE DIRLANE SILVA DA CRUZ, Agente Administrativo, para exercer suas funções junto à Promotoria de Justiça de Novo Airão/AM, no período de 29.07.2025 a 29.07.2027.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 29 de julho de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### DESPACHO Nº 657.2025.01AJ-SUBADM.1686563.2025.007562

PROCESSO SEI N.º 2025.007562

Pregão Eletrônico SRP n.º 027/2025-COMPRASGOV n.º 90027/2025

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 19/2025/SEJUSP-DIVCL

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, por meio do Ofício n.º 94.2025.DTIC.1666988.2025.007562, que visa à adesão à Ata de Registro de Preços n.º 19/2025/SEJUSP-DIVCL, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n.º 027/2025-COMPRASGOV n.º 90027/2025, promovido pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado do Acre, com o objetivo de atender às necessidades institucionais do Ministério Público do Estado do Amazonas – MPAM quanto ao fornecimento, implantação, configuração e transferência de conhecimento de uma solução de datacenter, contemplando infraestrutura integrada de hardware e software, incluindo unidade de processamento gráfico (GPU) e ambiente dedicado para proteção e armazenamento de dados de backup, com garantia de 60 (sessenta) meses;

CONSIDERANDO a determinação expressa no Despacho 618.2025.01AJ-SUBADM.1677416.2025.007562 (SEI n.º 1677416) para que a Comissão Permanente de Licitação adotasse as providências cabíveis para verificar a viabilidade de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 19/2025/SEJUSP - DIVCL (documento 1670420), oriunda do Pregão Eletrônico SRP n.º 027/2025-COMPRASGOV, Processo n.º 90027/2025 (documento 1670418), para a aquisição da solução pretendida.

CONSIDERANDO os termos do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços n.º 19/2025/SEJUSP-DIVCL, firmada com a empresa CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.092.332/0003-30, datada de 21 de maio de 2025, e regularmente publicada no Diário Oficial Eletrônico, edição n.º 14.010, de 28/04/2025, página 22, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sob o Id 16958425000148-1-000028/2025-000001;

CONSIDERANDO a anuência expressa da empresa CLM

SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.092.332/0003-30, detentora da Ata, quanto à adesão desta Procuradoria-Geral de Justiça (SEI n.º 1681277);

CONSIDERANDO a permissão para adesão concedida pela SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE, órgão gerenciador da Ata, mediante o Ofício n.º 3630/2025/SEJUSP (SEI n.º 1684476);

CONSIDERANDO por fim, os fundamentos jurídicos dispostos na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto Federal n.º 11.462/2023, no Decreto Estadual n.º 11.363/2023 (do Acre) e no Ato PGJ n.º 008/2024, bem como os itens 4 e 5 do Edital que deu origem à referida Ata;

RESOLVE:

I - ACOLHER o teor do PARECER n.º 22.2025.CPL (SEI n.º 1684116), que concluiu pela inexistência de óbices jurídicos à formalização da contratação pretendida, mediante adesão à Ata de Registro de Preços n.º 19/2025/SEJUSP-DIVCL (SEI n.º 1670418), decorrente do Pregão Eletrônico SRP n.º 027/2025-COMPRASGOV n.º 90027/2025 (SEI n.º 1670418), conduzido pela SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE;

II – ADERIR à Ata de Registro de Preços n.º 19/2025/SEJUSP-DIVCL (SEI n.º 1670418) firmada com empresa CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita sob o CNPJ sob o N.º 02.092.332/0003-30, observando-se as seguintes especificações e quantidades:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00019/2025/SEJUSP-DIVCL  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2025 - COMPRASGOV N.º 90027/2025  
UASG: 927996 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, CIENCIA E TECNOLOGIA

EMPRESA: CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 02.092.332/0003-30

(LOTE ÚNICO)

ITEM 1 - PLATAFORMA DE NUVEM PRIVADA

QUANTIDADE: 4 unidades

VALOR UNITÁRIO: R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)

ITEM 2 - SOFTWARE DE GESTÃO DA PLATAFORMA DE NUVEM PRIVADA

QUANTIDADE: 5 unidades

VALOR UNITÁRIO: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

ITEM 3 - PLATAFORMA DE NUVEM PRIVADA COM PROCESSAMENTO GRÁFICO E CÁLCULO ARITMÉTICO

QUANTIDADE: 1 unidade

VALOR UNITÁRIO: R\$ 637.320,80 (seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos)

ITEM 4 - SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO GRÁFICO E CÁLCULO ARITMÉTICO

QUANTIDADE: 2 unidades

VALOR UNITÁRIO: R\$ 141.358,00 (cento e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais)

ITEM 5 - SWITCH ETHERNET (TOPO DE RACK)

QUANTIDADE: 2 unidades

VALOR UNITÁRIO: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:  
André Virgílio Belota Seffair  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Wandete de Oliveira Netto

Câmaras Cíveis  
Elvys de Paula Freitas  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maíra Pordeus e Silva  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Suzete Maria dos Santos  
Nilda Silva de Sousa  
Délcia Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Marco Aurélio Lisciotto

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Laura Ferreira  
Márcio Franco da Silva  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Sarah Pirangy de Souza  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrínio  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Adelton Albuquerque Matos  
Elvys de Paula Freitas  
Jorge Michel Ayres Martins  
Nilda Silva de Sousa

#### OUVIDORIA

Sílvia Abdala Tuma

## ITEM 6 - GARANTIA DO SWITCH ETHERNET (TOPO DE RACK)

QUANTIDADE: 2 unidades

VALOR UNITÁRIO: R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais)

## ITEM 8 - LICENÇA PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS NÃO ESTRUTURADOS

QUANTIDADE: 30 unidades

VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

## ITEM 9 - RENOVAÇÃO DE GARANTIA DO SOFTWARE DE BACKUP

QUANTIDADE: 80 unidades

VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.063,00 (oito mil e sessenta e três reais)

## ITEM 10 - REPOSITÓRIO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DE BACKUP ON-PREMISES

QUANTIDADE: 1 unidade

VALOR UNITÁRIO: R\$ 173.556,00 (cento e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)

## ITEM 11 - SOFTWARE DO REPOSITÓRIO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DE BACKUP ON-PREMISES

QUANTIDADE: 1 unidade

VALOR UNITÁRIO: R\$ 879.000,00 (oitocentos e setenta e nove mil reais)

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

III – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Manaus (AM), na data da assinatura.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenador de Despesas

Ministério Público do Estado do Amazonas

## ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

## AVISO

## AVISO DE ARQUIVAMENTO

O Promotor de Justiça Dr. José Felipe da Cunha Fish, da 99ª Promotoria de Justiça de Manaus/AM, no uso de suas atribuições, Notifica o(a) Sr(a). Jandembergson de Castro Ferreira, sobre a DECISÃO DE ARQUIVAMENTO dos Autos nº 0112252-91.2025.8.04.1000. As razões do arquivamento estão expostas no Documento de Págs. 10-13 que se encontra à disposição nesta Promotoria de Justiça.

Manaus (AM), 4 de agosto de 2025.

José Felipe da Cunha Fish

Promotor de Justiça

## EXTRATO DE PROMOTORIA

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições  
Nº 252.2025.000043

Interessado: Promotoria de Justiça de Atalaia do Norte-AM  
Interessado: Escola Estadual Carmosina Baima de Almeida

Objeto: Instrumentalizar e acompanhar a visita técnica do primeiro semestre de 2025, na Escola Estadual CARMOSINA BAIMA DE ALMEIDA, no Município de Atalaia do Norte/AM.

Atalaia do Norte/AM, 31 de Julho de 2025.

DIMAİKON DELLON SILVA DO NASCIMENTO

Promotor de Justiça

Em anexo

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 2025/0000108638.01PROM\_ATN

## EDITAL

Notícia de Fato

040.2025.000296

Noticiante: Anônimo

Noticiado: CEPAM - Centro de Ensino Profissionalizante do Amazonas

Interessado: Promotoria de Justiça de Atalaia do Norte-AM

Objeto: Apurar denúciai de falha na prestação de serviços, em que manifestantes informam que a escola, sem qualificação, estaria ministrando cursos no Município de Atalaia do Norte/AM.

O Ministério Público do Estado do Amazonas, apresentado pelo Promotor de Justiça signatário, nos termos do art. 18, § 3º, da Resolução n.º 006/2015- CSMP, científica à coletividade do arquivamento do Notícia de Fato n.º 040.2025.000296, cujas razões encontram-se à disposição dos interessados nesta Promotoria de Justiça.

Do referido despacho de arquivamento caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data, fim do qual os autos, não havendo recurso, serão arquivados na Promotoria de Justiça, nos termos do art. 20, §2º e seguintes, da Resolução nº 006/2015-CSMP.

Atalaia do Norte/AM, 1º de Agosto de 2025.

DIMAİKON DELLON SILVA DO NASCIMENTO

Promotor de Justiça

## EXTRATO DE PROMOTORIA

Classe Processual: 910002 – Notícia de Fato

Assunto: 009994 Direito Ambiental. Dano Ambiental

Autos: 01.2024.00005461-0

Noticiante: Denúncia Anônima

Noticiado: Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA

## DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

01. Verifico que o prazo de 30 dias para conclusão desta Notícia de Fato, mais os 90 dias possíveis para sua prorrogação, se encontra vencido desde o dia 26/11/2024, antes da conclusão dos autos a este Promotor de Justiça, e havendo a necessidade de que sejam realizadas outras diligências no interesse dos autos, DETERMINO a instauração de Procedimento Preparatório visando a apuração da presente Notícia de Fato, que instruirá o referido apuratório, que trata de

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocuradora-Geral de Justiça para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos:  
André Virgílio Belota Seffair  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Wandete de Oliveira Netto

## PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis  
Elvys de Paula Freitas  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maíra Pordeus e Silva  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Suzete Maria dos Santos  
Nilda Silva de Sousa  
Dulcila Oliveira Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Marco Aurélio Lisciotto

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Márlene Franco da Silva  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Sarah Pirangy de Souza  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

## CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque  
(Presidente)  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Adelton Albuquerque Matos  
Elvys de Paula Freitas  
Jorge Michel Ayres Martins  
Nilda Silva de Sousa

## OUVIDORIA

Sílvia Abdala Tuma